

## LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("CLASSE")**

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão da Classe Única de Cotas do Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada" ("Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

## ALERTAS

|                                                                 |                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de                                                        | <input checked="" type="checkbox"/>                                                       | perda do principal | O investimento nas novas cotas de emissão da Classe objeto da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco" do Prospecto.                                                                                                                                                                 |
|                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/>                                                       | falta de liquidez  | A oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às novas cotas da oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/>                                                       | produto complexo   | A oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na emissão, na oferta e/ou nas novas cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento de infraestrutura encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto. |
| Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático | A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mais Informações  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| A. Valor mobiliário               | Cotas de classe de fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura.                                                                                                                                                                                                                                                 | Capa do Prospecto |
| a.1) Quantidade ofertada          | Inicialmente, 480.769 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove) Novas Cotas.                                                                                                                                                                                                                                                               | Capa do Prospecto |
| a.2) Preço unitário               | Preço de Emissão de R\$ 104,93 (cento e quatro reais e noventa e três centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária. O Preço de Subscrição será de R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao Preço de Emissão acrescido da parcela da Taxa de Distribuição Primária a ser arcada pelos Investidores. | Capa do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |                                                                                                                                                                                                                          | Mais Informações        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| a.3) Montante Ofertado (= a.1*a.2) | Inicialmente, R\$ 50.447.091,17 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e dezessete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.                                        | Capa do Prospecto       |
| a.4) Lote suplementar              | Não.                                                                                                                                                                                                                     | Seção 2.6 do Prospecto  |
| a.5) Lote adicional                | Sim - até 25% (vinte e cinco por cento).                                                                                                                                                                                 | Seção 2.6 do Prospecto  |
| Qual mercado de negociação?        | Mercado de bolsa da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO ("B3").                                                                                                                                                               | Capa do Prospecto       |
| Código de negociação               | PRIF11.                                                                                                                                                                                                                  | Capa do Prospecto       |
| <b>B. Outras informações</b>       |                                                                                                                                                                                                                          |                         |
| Emissor                            | CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA<br>Classe de Cotas: Única. | Capa do Prospecto       |
| Administradora                     | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM<br>CNPJ: 59.281.253/0001-23<br>Página Eletrônica: <a href="https://www.btgpactual.com/">https://www.btgpactual.com/</a>                                                       | Seção 14.1 do Prospecto |
| Gestora                            | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.<br>CNPJ: 12.461.756/0001-17<br>Página Eletrônica: <a href="http://www.patriainvestimentos.com.br">www.patriainvestimentos.com.br</a>                                                          | Seção 14.1 do Prospecto |

| 2. Propósito da Oferta                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mais Informações       |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Os recursos líquidos provenientes da oferta serão destinados, de forma ativa e discricionária, pela Gestora, à aquisição preponderantemente, de (a) cotas de emissão de classes de fundos incentivados de investimento em infraestrutura que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.341, incluindo, mas não se limitando a, classe daqueles que sejam administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora; e (b) outros ativos financeiros, nos termos da política de investimento descrita no Regulamento e no Prospecto.<br><br>O disposto acima aplica-se tanto no caso de distribuição do Montante Inicial da Oferta quanto em caso de Distribuição Parcial. | Seção 3.1 do Prospecto |

| 3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mais Informações      |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Informações sobre a gestora          | O Pátria Investimentos, com sede em São Paulo, é uma gestora com atuação global e mais de 30 anos no mercado de investimentos alternativos, focado na América Latina, e, em especial, no Brasil. A empresa investe recursos de terceiros nas áreas de <i>private equity</i> , infraestrutura, imobiliária, crédito, PIPE e agronegócios. Desde a sua criação, o Gestor desenvolveu relacionamentos com diversas empresas e instituições financeiras. | Seção 16 do Prospecto |
| Informações sobre a administradora   | A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, controlada integral do Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada à prestação de serviços de administração fiduciária e controladoria de ativos para terceiros.                                                                                                                                                                                                                                  | Seção 16 do Prospecto |

| Sumário dos Principais Riscos do Fundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Probabilidade                                                                                                 | Impacto Financeiro                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira.</b> Os FI-Infra e seus ativos estão sujeitos a impactos econômicos, políticos e financeiros nacionais e internacionais, com influência de medidas governamentais. Isso pode gerar volatilidade no mercado, afetando o valor das cotas e o desempenho da Classe e dos Cotistas.                                 | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| <b>2. Fatores Macroeconômicos.</b> A Classe depende da solvência dos emissores e garantidores dos Ativos Incentivados dos FI-Infra. Fatores macroeconômicos como alta de juros e inflação podem impactar essa solvência, aumentando inadimplências e afetando negativamente os resultados dos FI-Infra, da Classe e o patrimônio dos Cotistas.                                        | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input type="checkbox"/> Maior<br><input checked="" type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| <b>3. Concentração em Crédito Privado.</b> A Classe investirá 95% de seu patrimônio em FI-Infra, que aplicam 85% em Ativos Incentivados. A concentração em crédito privado expõe a Classe a riscos significativos de perdas, especialmente em caso de inadimplência ou insolvência dos emissores desses ativos.                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| <b>4. Riscos Setoriais.</b> A Classe investirá principalmente em FI-Infra, que alocam recursos em Debêntures e Ativos Incentivados, conforme a Lei nº 12.431. Os riscos incluem a maturação prolongada dos projetos e o não pagamento dos emissores ou devedores, impactando os resultados da Classe.                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| <b>5. Riscos Relacionados aos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados.</b> O pagamento à Classe depende dos rendimentos dos Ativos Incentivados. Inadimplências ou falências podem exigir medidas judiciais, causar perdas patrimoniais e comprometer a liquidez e rentabilidade dos FI-Infra e da Classe. | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |

| 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mais Informações       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Informações sobre a cota do Fundo de Investimento  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |
| Principais características                         | <p>As Novas Cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido da Classe, terão forma nominativa e escritural. O resgate das Cotas somente poderá ser feito na data de liquidação da classe.</p> <p>As Novas Cotas gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros atribuídos às Cotas atualmente existentes. Cada Cota corresponderá a 1 voto nas assembleias gerais de cotistas.</p> | Seção 2.2 do Prospecto |
| Prazo de duração do fundo                          | O Fundo terá prazo de duração indeterminado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Seção 16 do Prospecto  |
| Restrições à livre negociação                      | Não há restrições à revenda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Seção 7.1 do Prospecto |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta                  |                                                                                                                                                                                                                                          | Mais Informações       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Participação na Oferta                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
| Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)                  | <input type="checkbox"/> Investidores Profissionais.<br><input type="checkbox"/> Investidores Qualificados.<br><input checked="" type="checkbox"/> Público em Geral.                                                                     | Seção 2.3 do Prospecto |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade | É assegurado aos Cotistas que possuam Cotas subscritas e integralizadas no 3º dia útil após a data de divulgação do Anúncio de Início, e que estejam em dia com suas obrigações, o Direito de Preferência na subscrição das Novas Cotas. | Seção 6.2 do Prospecto |
| Qual o valor mínimo para investimento?                                      | 5 (cinco Novas Cotas), correspondente a R\$ 524,65 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.                                                                      | Seção 8.9 do Prospecto |
| Como participar da oferta?                                                  | Os investidores deverão formalizar a sua ordem de investimento ou documento de aceitação, durante o período de coleta de intenções de investimento junto a uma única Instituição Participante da Oferta.                                 | Seção 8.5 do Prospecto |
| Como será feito o rateio?                                                   | <p><b>Oferta Não Institucional:</b> divisão igualitária e sucessiva.</p> <p><b>Oferta Institucional:</b> de forma discricionária, pelo Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora e Administradora.</p>                            | Seção 8.2 do Prospecto |
| Como poderei saber o resultado do rateio?                                   | As Instituições Participantes comunicarão os Investidores nas formas indicadas nos documentos de aceitação até o dia útil imediatamente anterior à respectiva data de liquidação.                                                        | Seção 8.2 do Prospecto |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mais Informações       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Participação na Oferta                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |
| O ofertante pode desistir da oferta?                                                              | A Oferta é irrevogável e irretratável, observado o Montante Mínimo da Oferta. o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias da Oferta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Seção 7.3 do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | IOF/Títulos, IOF/Câmbio, Imposto de Renda, CSLL, PIS e COFINS, nas hipóteses e nos termos descritos no Prospecto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Seção 16 do Prospecto  |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto                                                     | <p><b>Administradora:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a> (neste <i>website</i> clicar em “Fundos”, em seguida digitar “Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” ou “58.005.595/0001-58”, selecionar “Classes”, “Documentos de Ofertas” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/">https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/</a> (neste <i>website</i> em “2025”, clicar em “Pátria FI-Infra - 2ª Emissão” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);</p> <p><b>Gestora:</b> <a href="https://www.prif11.com.br/resultados/central-de-downloads/">https://www.prif11.com.br/resultados/central-de-downloads/</a> (neste <i>website</i> clicar em “Emissões” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);</p> <p><b>CVM:</b> <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Pátria Crédito Infra Renda”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada); e</p> <p><b>B3:</b> <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> (neste <i>website</i> e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Pátria Crédito Infra Renda” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).</p> | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quem são os coordenadores da oferta?                                                              | <b>ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Seção 2.1 do Prospecto |
| Outras instituições participantes da distribuição                                                 | A Oferta poderá contar com a participação de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro na distribuição de valores mobiliários, por meio de adesão à carta convite ou celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Seção 8.5 do Prospecto |
| Procedimento de colocação                                                                         | Melhores esforços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Seção 2.1 do Prospecto |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta |                                                                                                                                                        | Mais Informações       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Participação na Oferta                                     |                                                                                                                                                        |                        |
| Qual o período de reservas?                                | 10 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025.                                                                                                       | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data da fixação de preços?                          | 29 de setembro de 2025, qual seja, a data do ato de aprovação da Oferta.                                                                               | Seção 8.3 do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio?          | 30 de setembro de 2025.                                                                                                                                | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data da liquidação da oferta?                       | 03 de outubro de 2025.                                                                                                                                 | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra?                  | Na data de liquidação da Oferta.                                                                                                                       | Seção 8.2 do Prospecto |
| Quando poderei negociar?                                   | Na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e à obtenção de autorização da B3. | Seção 7.1 do Prospecto |

